## **IOCHPE-MAXION S.A.**

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 - NIRE 35.300.014.022 Companhia Aberta

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2015

1. Data. Hora e Local: Aos 29 dias do mês de abril de 2015, às 11:00 horas, na filial da lochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presenca da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Gustavo Michel Arbach. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Gustavo Michel Arbach. 4. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as sequintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Nos termos do artigo 27. letra "a". do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria os limites de 6% (seis por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia para cada operação, e de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido para o comprometimento total, para alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias reais e fideiussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. Para efeitos do anterior, será considerado o patrimônio líquido da Companhia apurado no balanço do exercício findo em 31.12.2014. Os limites acima estabelecidos estarão em vigor até a reunião do Conselho de Administração que eleger a próxima Diretoria. 4.3. Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem os limites máximos acima estabelecidos. 5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo. 29 de abril de 2015. Assinaturas: (a) Dan loschpe - Presidente da mesa. (b) Gustavo Michel Arbach - Secretário. Conselheiros: Dan Ioschpe, Leandro Kolodny, Gustavo Berg Joschpe, Nildemar Secches, Iboty Brochmann Joschpe, Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Israel Vainboim, Frederico Fleury Curado e Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Gustavo Michel Arbach - Secretário. JUCESP sob nº 197.039/15-7, em 07/05/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

www.iochpe.com.br



## **IOCHPE-MAXION S.A.**

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2015

1. Data. Hora e Local: Aos 29 dias do mês de abril de 2015. às 11:00 horas, na filial da lochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 -13º andar. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, Presente ainda o Sr. Gustavo Michel Arbach, 3, Composição da Mesa: Presidente: Sr. Dan loschpe: Secretário: Sr. Gustavo Michel Arbach. 4. Deliberações: Os Conselheiros. por unanimidade, tomaram as sequintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Nos termos do artigo 27, letra "q", do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria os limites de 6% (seis por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia para cada operação, e de 50% (cinquenta por cento) do património líquido para o comprometimento total, para alienação de bens do ativo permanente, prestação de garantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. Para efeitos do anterior, será considerado o patrimônio líquido da Companhia apurado no balanco do exercício findo em 31.12.2014. Os limites acima estabelecidos estarão em vigor até a reunião do Conselho de Administração que eleger a próxima Diretoria. 4.3. Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem os limites máximos acima estabelecidos. 5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a majoria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 29 de abril de 2015, Assinaturas; (a) Dan Joschpe - Presidente da mesa, (b) Gustavo Michel Arbach - Secretário, Conselheiros: Dan Joschpe, Leandro Kolodny, Gustavo Berg loschpe, Nildemar Secches, Iboty Brochmann Ioschpe, Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira, Israel Vainboim, Frederico Fleury Curado e Sergio Luiz Silva Schwartz, Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Gustavo Michel Arbach - Secretário. JUCESP sob nº 197.039/15-7, em 07/05/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.

www.iochpe.com.br

